



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Projeto de Lei nº 08 - De 22 de Abril de 2019

“Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Marinópolis autorizada a abrir Créditos Adicionais Especiais para cobrir as despesas com a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal, conforme segue:

02	Prefeitura Municipal	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração Geral, Finanças e Patrimônio	
04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. Contab., Pessoal, Almoz. e Patrimônio	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 57.600,00
02	Prefeitura Municipal	
02.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.03.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0032.2009.0000	Manut. Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e do Adolescente	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.700,00
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Saúde	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 45.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.06	Educação	
02.06.03	Ensino Fundamental	
12.361.0077.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 30.600,00
02	Prefeitura Municipal	
02.06	Educação	
02.06.05	Ensino Infantil	
12.365.0087.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 22.500,00
Total.....		R\$ 158.400,00

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais Especiais na forma do artigo 1º será coberto por anulação de dotação do orçamento vigente, conforme segue:

02	Prefeitura Municipal	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração Geral, Finanças e Patrimônio	
04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. Contab., Pessoal, Almoz. e Patrimônio	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 57.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127


02	Prefeitura Municipal
02.03	Fundo Municipal de Assistência Social
02.03.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0032.2009.0000	Manut. Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 2.700,00
02	Prefeitura Municipal
02.05	Saúde
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 45.000,00
02	Prefeitura Municipal
02.06	Educação
02.06.03	Ensino Fundamental
12.361.0077.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.600,00
02	Prefeitura Municipal
02.06	Educação
02.06.03	Ensino Fundamental
12.361.0080.2021.0000	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 12.500,00
02	Prefeitura Municipal
02.06	Educação
02.06.05	Ensino Infantil
12.365.0087.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 158.400,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, caso ocorra necessidade de elevar os valores dos referidos Créditos Adicionais Especiais, observando os limites da Lei Orçamentária anual.

Artigo 4º - Os referidos Créditos Adicionais Especiais ficam incluídos nos quadros e anexos constantes do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituídos pela Lei nº 1.883, de 19 de outubro de 2017 - PPA, e Lei nº 1.901, de 21 de junho de 2018 - LDO.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 22 de Abril de 2019


JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal